



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 28, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador **Pedro Ignácio Seffrin** RG nº [REDACTED], para viagem oficial à cidade de Foz do Iguaçu-Pr, no período de 30 de outubro a 1º de novembro de 2019, com a finalidade de participar do "Governo 5.0 – Inovação e infraestrutura a serviço dos paranaenses nos dias 30, 31 de outubro e 1º de novembro de 2019, promovido pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 1,3 (uma vírgula três) diárias, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 756/2018, perfazendo um total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) para o vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano.

Parágrafo único. O valor unitário da diária para Região da AMOP é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será Recursos Próprios.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 30 de outubro de 2019.

VALDECIR FERNANDES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1900, de 31/10/2019, página 06.

Servidor responsável: _____